**Portaria n. 220 de 29 de ABRIL de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 027/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde de Porto Murtinho-MS e Caracol-MS, nos dias 2 e 3 de maio de 2019.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 2 e 3 de maio de 2019, em Porto Murtinho-MS e Caracol-MS.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr. Alex Souza de Oliveira e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 2 de maio de 2019, e a ida será no dia 1º de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente e os empregados públicos supracitados a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 1º a 3 de maio de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012